



**RESOLUÇÃO N.º 023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

**ESTABELECE CONSOANTE DECRETADO PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA PERÍODO ÚNICO DE FUNCIONAMENTO PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.**

**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, combinado com o artigo 33º da Lei Federal 8.630/93, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal nº 9.821, de 09 de outubro de 2012 que fixa a jornada diária de trabalho de seis horas para os servidores públicos municipais dos órgãos da Administração Direta do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer em 6 (seis) horas diárias a jornada de trabalho dos empregados públicos dos setores administrativos e de manutenção da Superintendência do Porto de Itajaí, no período compreendido entre 01 de novembro de 2012 a 17 de fevereiro de 2013, sendo o horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas.

**Art. 2º** Estabelecer para as Gerências de Faturamento e Gerência de Programação, os horários de expedientes das 07:00 às 13:00 e das 13:00 às 19:00 horas, ininterruptamente.

**Art. 3º** O horário de trabalho fixado no art. 1º não se aplica aos empregados que atuam nas áreas operacionais para os quais serão mantidos os horários de atendimento normal, especialmente aos lotados na Gerência de Operações e Gerência da Guarda Portuária.

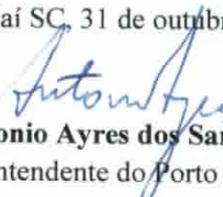
**Art. 4º** Fica vedada, no período de vigência e dos setores abrangidos pela presente resolução, a prática de qualquer ato que importe em realização e pagamento de horas extras de trabalho, exceto em casos de extrema urgência e necessidade, os quais deverão ser autorizados nos termos das normativas em vigor.

**Art.5º** Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) o vale-transporte aos empregados públicos abrangidos pelo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Itajaí SC, 31 de outubro 2012.

  
**Engº Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente do Porto de Itajaí